



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 05 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquiteta Geral Setad

DECRETO Nº. 0590, DE 11 DE MAIO DE 2.023.

*“Revoga a Cessão de servidor à
Fundação UNIRG, e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 051/2023– PRES/UNIRG, de 08 de maio de 2.023, expedido pelo Presidente da Fundação UNIRG, devolvendo o servidor ao Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal **LORRANA PEREIRA SOUZA ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, cedido à Fundação UNIRG, por meio do Decreto nº 0190, de 13º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal